

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Alessandra da Costa Santos

Turma: Multisseriada

Data: 26/10/2020

Título da Atividade: Marcha Soldado.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Comunicar-se com colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender (EI02EO04);
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações (EI02CG03);
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias (EI02TS03).

Resumo:

O Tiro de Guerra (TG) é uma instituição militar do Exército encarregada de formar atiradores e ou cabos de segunda categoria (reservistas) para o exército. Em nossa cidade de Batatais foi criado no século passado o Tiro de Guerra nº 26, que durante vários decênios, atendeu às necessidades dos municípios desta cidade, no tocante ao Serviço Militar.

Nesta atividade a criança juntamente com um membro da família irá confeccionar um chapéu de papel de soldado e durante a música “Marcha Soldado” executará a marcha militar, de modo organizado, uniforme, constante e ritmo de andar, para representar o Tiro de Guerra da nossa cidade.

Preparação:

Materiais:

Qualquer tipo de papel que a família tenha em casa, materiais para decorar e celular para reproduzir a música.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Espaços:

Qualquer lugar que tenha uma mesa para a criança realizar atividade. Esse espaço deverá acolher a criança com aconchego e segurança, proporcionando possibilidades de movimentos amplos e expressivos.

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 30 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Consegue ajudar o adulto na dobradura do chapéu? Demonstra interesse em participar da atividade? Percebe a textura do papel ao manusear? Consegue executar a marcha militar no ritmo da música? Acompanha o som da música cantando a letra?

O que fazer durante?

1. Dialogue com a criança de forma simples que o Tiro de guerra é uma pequena unidade militar, que irão confeccionar um chapéu de soldado e executar a marcha militar para representar este local turístico da cidade.
2. Mostre a imagem do Tiro de Guerra para a criança, convide-a para confeccionar o chapéu e deixe-a decorar livremente trabalhando assim a sua coordenação motora fina.
3. Depois de pronto coloque a música para reproduzir, peça para o pequeno colocar o chapéu na cabeça e sair marchando pelo espaço da casa.

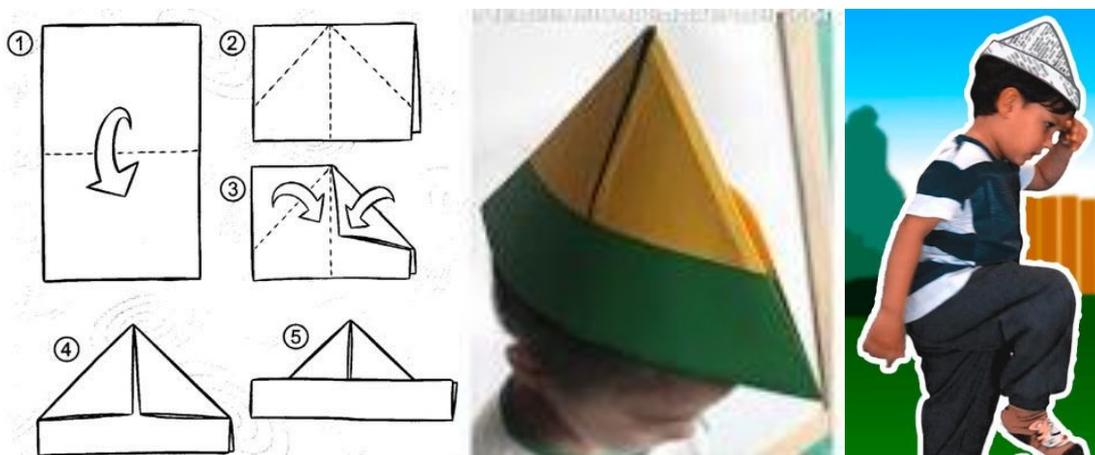
Observação: A música será disponibilizada no grupo do whatsapp ou se preferir acesse o link

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

do vídeo logo abaixo, mas deixe a criança apenas ouvir a música para executar o movimento da marcha militar. Não exponha o pequeno de frente à tela do celular.



Link importante:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=8Dwr0wgrt0E>

Atenção!!!
É não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

